

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 05 de Dezembro de 2015.

Ano II Edição nº 405

Pág. 1/8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000 Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

ERRATA

Na Portaria n. º 767/2013, publicada no órgão oficial de imprensa do município em 05/12/2015:

Onde de lê:

1. PORTARIA N. º 767/2013

Leia-se:

2. PORTARIA N. º 767/2015

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 8 de dezembro de 2015.

GERALDO MAURICIO ARAUJO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N. º 768/2015.

Súmula: Contrata, para exercer o emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, **Juliana Silvério Nadaletti.**

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para a contratação de um Auxiliar de Serviços Gerais, em substituição ao servidor Iosmar Gomes; considerando a existência de vagas para o emprego de Auxiliar de

Serviços Gerais, conforme previsto na Lei Complementar n. º 091 de 14 de dezembro de 2014, e suas alterações; considerando o resultado final do Concurso Público n. º 001/2013, realizado para o emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, entre outros; considerando que tal contratação não acarretara aumento nas despesas de pessoal, tendo em vista tratar-se de substituição de servidor demissionário.

Resolve

Art. 1º. Contratar, face habilitação no Concurso Público n. º 001/2013, para exercer o emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, com uma jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, a partir de 09 de dezembro de 2015, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a candidata Juliana Silvério Nadaletti, portadora da CTPS n. º 4830322 — 002-0/PR, aprovada em 16º lugar no referido certame.

Art. 2º. A servidora admitida no caput do art. 1º será submetida à avaliações de desempenho, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 3º. Publique-se e arquive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2015.

GERALDO MAURICIO ARAÚJO PREFEITO MUNICIPAL

ORIVALDO MARQUES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. º 01/2013.			
Servidor (a) admitido (a)	JULIANA SILVÉRIO NADALETTI		
Classificação Concurso	16º LUGAR		
CTPS/RG	10.231.081-0/PR		
Data de	09/12/2015		
admissão/transferência			
Regime Jurídico	CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO		
	TRABALHO		
Emprego Público	AUXILIAR DE SERVIÇOS		
	GERAIS		
Nível Salarial	GOCO II/A		
Vencimento inicial	R\$ 795,29		
Carga horária	44 HORAS SEMANAIS		
Lotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE		
	OBRAS E URBANISMO		



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 05 de Dezembro de 2015.

Ano II Edição nº 405

Pág. 2/8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2015

GERALDO MAURICIO ARAUJO PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL № 118/2015 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 08:50 horas do dia 22 de Dezembro de 2015, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a possível aquisição de materiais e equipamentos ambulatoriais, para uso no Centro Municipal de Saúde "Dr. Agnelo Marques de Souza" e pelas Equipes de Saúde da Família deste município, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 118/2015 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 10 de Dezembro de 2015 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail <u>licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br</u> ou acessar através do site do município, <u>www.ribeiraoclaro.pr.gov.br</u>.

Ribeirão Claro-Pr, 09 de Dezembro de 2015.

Fábio Oliveira de Lucca Pregoeiro Oficial **OBJETO:** a aquisição de Cestas de Natal, para serem distribuídas aos servidores desta municipalidade em razão das festividades do Natal 2015, nos termos da Lei Municipal nº 313/2006, de 05 de Dezembro de 2006. **VALOR:** R\$ 53.946,00 (cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e seis reais).

PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias consecutivos, contados após a entrega dos produtos e mediante apresentação de Nota Fiscal, Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social – INSS e Certificado de Regularidade do FGTS e Certificado de Regularidade Trabalhista – CNDT.

VIGÊNCIA: 10 de Dezembro de 2015 a 09 de Fevereiro

de 2016

ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2015. **FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 09 de Dezembro de 2015.

Geraldo Maurício Araújo Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2015 - (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2015 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO -

PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ/MF: 09.268.008/0001-08

CONTRATADA: IRMÃOS BECHARA LTDA

CNPJ/MF: 77.698.280/0001-88



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 05 de Dezembro de 2015.

Ano II Edicão nº 405

Pág. 3 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2015 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 292/2015

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que HOMOLOGOU, o processamento do Pregão Presencial nº 116/2015 (PMRC) — Registro de Preços, realizado no dia 09 de Dezembro de 2015 (Lances e Habilitação), objetivando A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORA/MÁQUINA, COM MOTONIVELADORA, PARA USO NO CORTE, PATROLAMENTO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DESTE MUNICÍPIO, ficando assim ADJUDICADO o PREGÃO PRESENCIAL, em favor da empresa OURIGRAMA TERRAPLENAGEM LTDA - EPP (CNPJ: 08.075.912/0001-34), por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QUANT	VLR UNIT
1	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICO NO TOTAL DE 500 (QUINHENTAS) HORA/MAQUINA COM MOTONIVELADORA, POTENCIA MINIMA DE 120 HP INCLUSO ABASTECIMENTO, OPERADOR, MANUTENCAO E TRANSPORTE POR CONTA DA CONTRATADA.	500	П	95,00

Junte-se ao procedimento Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 09 de dezembro de 2015.

Geraldo Maurício Araújo Prefeito Municipal



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 05 de Dezembro de 2015.

Ano II Edição nº 405

Pág. 4/8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 413/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orcamento vigente e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI FEDERAL №4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL №1.162 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 926.000,00 (novecentos e vinte e seis mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo indicadas:

04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil

04.01-Departamento de Educação

40 004 0000 0 040	A4 4 ~ . I . — .	
17 KK1 NNNU 7 N1N.	.Maniitancaa da En	sino Fundamental – Fundeb 60%
12.301.0003.2.010	Manutencao do En	31110 i uliualilelilai — i uliueb 00 /0

195.000,00
77.000,00
60.000,00
19.000,00
13.000,00
5.000,00
47.000,00
17.000,00
46.000,00
11.000,00

05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01-Manutenção da Assistência Social

08.244.0011.2.040-Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	4.000,00

06.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

06.01-Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

20.122.0012.2.031-Manut. da Secret. Munic. de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastec.

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	34.000,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	6.000,00
OC 00 Drawawa da Incominação Artificial DIA	

06.02-Programa de Inseminação Artificial-PIA

20.608.0012.2.035-Manutenção da Inseminação Artificial

3.1.90.13.00-Obrigações Patronais
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente 1.000,00

07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 05 de Dezembro de 2015.

Ano II Edicão nº 405

Pág. 5 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

07 01-Ohras	Dúblicas	Lirbaniama
11/ 111-()nras	Pilniicae A	Tirnanismo

15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	90.000,00
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	
Fonte:511-Taxas-Prestação de Serviços-Exercício Corrente	21.000,00
18.452.0013.2.058-Manutenção da Usina de Reciclagem	
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
Fonte:511-Taxas-Prestação de Serviços-Exercício Corrente	26.000,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	
Fonte:511-Taxas-Prestação de Servicos-Exercício Corrente	12.000.00

08.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

08.01-Secretaria de Finanças

04.123.0014.2.062-Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	50.000,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	2.000,00

09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

09.01-Secretaria de Administração

04.122.0016.2.060-Manutenção da Secretaria de Administração

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	7.000,00

10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01.01-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	100.000,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	73.000,00
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	9.000,00

12.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTES E LAZER

12.02-Departamento de Esportes e Lazer

27.812.0007.2.101-Manutenção do Departamento de Esportes

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	500,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

II – o proveniente da anulação de dotações orçamentárias, consignadas no vigente orçamento, no valor de R\$ 926.000,00 (novecentos e vinte e seis mil reais), abaixo identificadas:

02.00-GOVERNO MUNICIPAL

02.01-Gabinete do Prefeito

04.122.0001.2.001-Manutenção do Gabinete do Prefeito

04.122.0001.2.001-Manuterição do Gabinete do Freieno	ção do Gabinete do Freieito	
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil		
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	72.000,00	
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais		
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	38.000,00	
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil		
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	5.000,00	



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013 Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 05 de Dezembro de 2015. Ano II Edição nº 405 Pág. 6 / 8 ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO 02.02-Controle Interno 04.122.0001.2.004-Manutenção do Controle Interno 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente 5.000,00 03.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS 03.01-Departamento de Indústria, Comércio e Serviços 22.661.0003.2.006-Manutenção do Departamento de Indústria, Comércio e Serviços 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente 17.000,00 3.1.90.13.00-Obrigações Patronais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente 5.000,00 04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 04.01-Departamento de Educação 12.367.0009.2.018-Manutenção da Educação Especial 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente 19.000,00 3.1.90.13.00-Obrigações Patronais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente 4.500,00 04.02-Departamento de Cultura 13.392.0010.2.024-Manutenção do Departamento de Cultura 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente 28.000,00 3.1.90.13.00-Obrigações Patronais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente 10.000,00 05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 05.01-Manutenção da Assistência Social 08.244.0011.2.040-Manutenção da Secretaria de Assistência Social 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente 23.000,00 05.02-Conselho Tutelar 08.243.0011.2.041-Manutenção do Conselho Tutelar 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente 27.000,00 3.1.90.13.00-Obrigações Patronais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente 6.000,00 06.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 06.01-Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 20.122.0012.2.031-Manut. da Secret. Munic. de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastec. 3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente 13.000,00 07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 07.01-Obras Públicas e Urbanismo 15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo 3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente 4.000.00 15.452.0013.2.053-Manutenção da limpeza Pública e Coleta de Lixo 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fonte:511-Taxas-Prestação de Serviços-Exercício Corrente 18.000,00 3.1.90.13.00-Obrigações Patronais Fonte:511-Taxas-Prestação de Serviços-Exercício Corrente 11.000.00 3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil Fonte:511-Taxas-Prestação de Serviços-Exercício Corrente 30.000,00

15.122.0013.2.054-Manutenção do Velório e Cemitério Municipal



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br			ei Municipal nº 1003/20
Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 05 de Dezembro de 2015.	Ano II	Edição nº 405	Pág. 7 / 8
ATOS DOS PODERES EX	KECUTIVO E	LEGISLATIVO	
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil			
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente			14.000,00
18.452.0013.2.058-Manutenção da Usina de Reciclage	m		
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil			44.500.00
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente			11.500,00
07.02-Transporte Rodoviário 26.782.0013.2.056-Manutenção do Transporte Rodoviário			
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	·		T
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente			42.000,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais			12.000,00
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente			24.000,00
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil			<u> </u>
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente			45.000,00
08.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
08.02-Reserva de Contingência			
99.999.0014.9.001-Reserva de Contingência			
9.9.99.99.00-Reserva de Contingência			
Fonte:999-Reserva de Contingência-Exercício Corrente			233.000,00
09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 09.01-Secretaria de Administração 04.122.0016.2.060-Manutenção da Secretaria de Administ 3.1.90.03.00-Pensões, Exclusive o RGPS	ração		<u> </u>
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente			52.000,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais			
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente			17.000,00
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil			24 000 00
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente			34.000,00
10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.01-Fundo Municipal de Saúde 10.301.0015.2.075-Programa Saúde da Família			
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil			
Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)-Exer	cicio Corrente		50.000,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais			40,000,00
Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)-Exer	cicio Corrente		46.000,00
10.305.0015.2.078-Teto Financeiro de Epidemiologia			
			1 000 00
	cício Corronto		7 (1000 (10)
	cício Corrente		4.000,00
Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)-Exer 12.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AME 12.01-Departamento de Turismo e Meio Ambiente	BIENTE, ESPO		4.000,00
Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)-Exer 12.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AME 12.01-Departamento de Turismo e Meio Ambiente 23.695.0004.2.100-Manutenção do Departamento de Turis	BIENTE, ESPO		4.000,00
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)-Exer 12.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMB 12.01-Departamento de Turismo e Meio Ambiente 23.695.0004.2.100-Manutenção do Departamento de Turis 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	BIENTE, ESPO		12.000,00
Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)-Exer 12.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AME 12.01-Departamento de Turismo e Meio Ambiente 23.695.0004.2.100-Manutenção do Departamento de Turis 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	BIENTE, ESPO		

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 9 de dezembro de 2015.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO PREFEITO MUNICIPAL



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 05 de Dezembro de 2015.

Ano II Edição nº 405

Pág. 8 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA No. 008/2015

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, considerando os termos do art. 37, III, da Constituição Federal vigente.

Resolve

Artigo 1° - Fica **PRORROGADO** por dois anos, o Concurso Público para emprego público de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nos termos do Edital de Concurso Público Nº 01/2013, item 8.6.

Artigo 2º - Esta

Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Claro, 03 de dezembro de 2015.

ODAIR DO PRADO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 019/2015 PROCESSO № 024/2015 (CMRC)

Objeto: Aquisição de água mineral e gás de cozinha para uso da Câmara Municipal Em favor de: IRMÃOS BECHARA LTDA CPF ou CNPJ/MF: 77.698.280/0001-88 Valor total: R\$ 268,40 (Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro, PR, 09 de dezembro de 2015.

Odair do Prado Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2015 (CMRC)

Objeto: Serviço de restauração das mesas do Plenário da Câmara Municipal.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação por Limite nº018/2015 (CMRC) — Processo de Compra nº

020/2015 (CMRC)

Dotação Orçamentária: 01.01.0103100192.090

339039.20.00.00

Fonte de Recurso: 0001

Valor Total: R\$ 7.370,00 (Sete Mil, Trezentos e Setenta

Reais)

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO

CLARO

Contratada: PABLO NICOLAS JARA 07486434946

CNPJ/MF: 22.363.807/0001-21

Vigência: 15 de Dezembro de 2015 à 20 de Janeiro de

2016

Data da Assinatura: 09 de Dezembro de 2015 Representantes: Odair do Prado e Pablo Nicolas Jara